

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 106 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** a Criação da Comissão do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 153ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem na Criação da Comissão do Coren-MS para acompanhamento da PL n. 2564/2020, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dr. Flavio Tondati Ferreira- Coordenador, Coren-MS n. 158519-ENF;
- Dr. Wilson Brum Trindade Júnior-Colaborador, Coren-MS n. 116366-ENF;
- Dr. Patrick Gutierrez- Colaborador, Coren-MS n. Coren-MS n. 219665-ENF;

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dr. Flavio Tondati Ferreira, e que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978